

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECLARAÇÃO DE DISPENSA 009 2019**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de SENADOR ELÓI DE SOUZA, através do(a) CAMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 01020001/2019, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de serviços técnicos de tecnologia de informação para elaboração e manutenção do Portal Institucional do Legislativo Municipal de Senador Elói de Souza integrado ao Portal da Transparência, E-sic, Ouvidoria, bem como a cobertura fotográfica nos eventos promovidos pela Câmara, Gravação das Sessões Câmara e publicação de matérias institucionais., pelo valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS, VEREADOR PRESIDENTE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Senador Elói de Souza/RN, em 01 de Fevereiro de 2019

JEFFERSON ARAUJO FERREIRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:
GILBERTO LOURENÇO DE MORAIS
Código Identificador: 4B607F6D

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 19 de Fevereiro de 2019. Edição 0573.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>